

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão dos princípios da transparência e eficiência da Administração Pública, nos termos da Lei nº 1.642, de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Análise de Documentação e cumprimento dos requisitos/pressupostos no tocante ao **PAGAMENTO DOS CUSTOS FIXOS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS:

Álvaro Martinho Walker;
Paulo Eduardo Paetzold;
Janice Paetzold Pauli;
Moacir Silva da Costa;
Éder Lovato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JANEIRO DE 2022.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício